



EDITAL Nº 73/2026 PROAES/UFMS

Resultado Preliminar da Seleção de Estudante Apoiador Educacional em Libras para estudantes com Deficiência 2026.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025 e da Instrução Normativa nº 39-Proaes/UFMS, de 6 de dezembro de 2024 e na Lei 14.914, de 3 de julho de 2024, torna público o resultado preliminar da apresentação remota síncrona da seleção de estudantes dos cursos de graduação ou de mestrado e doutorado da UFMS, para Auxílio de Apoiador Educacional em Libras, objeto do Edital Proaes/UFMS nº 34, de 6 de abril de 2026.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A classificação preliminar encontra-se no Anexo I.

2. DOS RECURSOS

2.1. Para solicitar a revisão do resultado preliminar, o estudante deve preencher o Formulário de Interposição de Recurso cujo modelo está disponibilizado no link <https://link.ufms.br/12nN8>, assinar, incluir o documento no Sistema de Auxílios (auxilios.ufms.br/) na aba “Documentos” e na aba “Inscrições” se inscrever na seleção de RECURSO ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL EM LIBRAS - 2026, e após criar a inscrição clicar em finalizar a inscrição.

2.2. O prazo para solicitação do recurso será até 10 de maio de 2026.

2.3. Será aceito apenas um recurso por candidato.

2.4. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outros candidatos.

2.5 O resultado do recurso será publicado em edital específico.

Campo Grande, 7 de maio de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 07/05/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6398908** e o código CRC **5EC7E7B9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6398908





ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
(Edital Proaes/UFMS Nº XX, de 7 de maio de 2026.)

UFMS de Paranaíba		
RGA	Nota	Classificação
2025.0907.002-6	7,0	1º
2025.3109.009-3	5,6	2º

UFMS de Campo Grande			
RGA	Nota	Classificação	Motivo
2026.0224-2	10,0	1º	-
2025.3109.017-4	8,0	2º	-
2023.3102.008-3	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 34/2026 PROAES - UFMS.
2026.0904.012-9	-	Desclassificado	Item 5.1, item b do Edital Nº 34/2026 PROAES - UFMS.
2024.0104-5	-	Desclassificado	Item 5.3 do Edital Nº 34/2026 PROAES - UFMS.